

PORTARIA N° 322/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.956.744-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, com fruição no período de 09 de março de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 04 / 2026 DE N.º 3507
UMUARAMA, 10 / 04 / 2026
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS